



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700  
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1038/2024-DE emsv

Juiz de Fora, 29 de abril de 2024.

Excelentíssima Senhora  
Margarida Salomão  
Prefeita Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Encaminha Projeto de Lei nº 9/2021.**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do caput do art. 39 da Lei Orgânica do Município e do art. 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 9/2021, de autoria da Vereadora Cida Oliveira, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Dispõe sobre a equiparação da licença-maternidade às trabalhadoras de empresas terceirizadas contratadas pelo Município de Juiz de Fora."

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes  
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

